



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito RAFAEL MUZZI DE MIRANDA, no intuito de que interceda junto aos órgãos competentes, para que realize a aquisição de lombadas portáteis, para serem instaladas nos horários de entrada e saída dos alunos em frente as escolas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Justifica-se a presente Indicação, uma vez que tal aparato viabilizaria e daria mais segurança aos alunos e pais que levam seus filhos nas escolas e até mesmo os agentes de segurança que trabalham no local. O dispositivo por ser portátil e de fácil instalação, facilitaria a redução da velocidade dos veículos, facilitando a travessia de pedestres em frentes as escolas. Uma vez encerrada as atividades este quebra mola seria retirado, fazendo o trânsito fluir normalmente. O quebra mola portátil, trata-se de uma fita segmentada com bloco de uma borracha especial, que uma vez instalada cumpre seu papel como quebra mola, por ser renovável pode ser aplicado nos locais onde há uma necessidade de controle de fluxo de forma temporária.

Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.


ALEXANDRE FERREIRA DA FONSECA

(ALEXANDRE DIDICO)

Vereador - (PARTIDO LIBERAL)